



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

UNIDADE SOLICITANTE: SETOR DE COMPRAS

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O Município possui a necessidade da contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na nossa frota de veículos é uma medida crucial para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados ao município.

A frota de veículos desempenha um papel fundamental no funcionamento de diversos serviços essenciais para os cidadãos, incluindo transporte escolar, atendimento médico, coleta de resíduos, entre outros. Portanto, é imperativo que esses veículos estejam em perfeitas condições de operação, o que só pode ser alcançado através de uma manutenção regular e adequada.

Santa Luzia do Paruá - MA, 18 de março de 2024.

LUCIA SILVA PINHEIRO
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS